



**PORTARIA nº 114/2017**

Designa a Comissão Sindicante para apurar os fatos e responsabilidade em decorrência da abertura da Sindicância nº 001/2017.

O Diretor Tesoureiro, no exercício da Presidência do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, utilizando-se de suas atribuições regimentais, e;

Considerando os parâmetros delineados pelos artigos 149, 150 e 151, da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando a inexistência neste CROMG de norma que aplique referidos dispositivos aos seus empregados;

Considerando a abertura da Sindicância nº 001/2017 pela Portaria nº 113/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores estáveis Karla Soares Pereira, matrícula nº 129; Gregory Rodrigues de Abreu, matrícula nº 149; e Caio Cezar Ferreira Guimarães, matrícula nº 222, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata a Sindicância nº 001/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

Dr. Raphael Castro Mota, CD  
Diretor Tesoureiro/Presidente do CROMG